



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 135 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº1.201 de 14 de dezembro de 2006.

DECRETA:

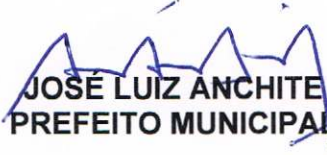
Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 44.144,59 (Quarenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I;

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação da despesa consignada no orçamento vigente a título de Reserva de Contingência – 2009.09.999.0999.0.004.9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência, código reduzido nº 210, na forma do que estabelece o artigo 22 da Lei Municipal nº. 952 de 28 de Julho de 2005 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2006.

Artigo 3º - O presente decreto tem o objetivo de atender as despesas relativas aos Precatórios Judiciais nº. 0007/2004, registrado sob o processo administrativo 12.151/2004, 0014/2003, processo administrativo nº. 03502/2003 e 0017/2004, processo administrativo nº. 15162/2004 de acordo como que dispõe o Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2006.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE DEZEMBRO DE 2006.


JOSE LUIZ ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLE- MENTAÇÃO	RECURSOS
<u>SUPLEMENTAR</u>				
2004.04.092.0016.2.047	Procuradoria Geral do Município			44.144,59
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	00		44.144,59
TOTAL				44.144,59